

<b>RECIBO DE FÉRIAS</b>				Página: 1 / 1
Nome do Empregado: 29 - SILVIA MARIA TERCINO BRACCINI				
CTPS Nº/Série: 00078724/00079/SP			Depto.: ADMINISTRACAO	
Período aquisitivo: 01/09/2018 a 31/08/2019				
Período de gozo: 22/07/2020 a 05/08/2020      Período de Abono Pecuniário:				
<b>CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS</b>				
Faltas não justificadas no período aquisitivo 0		Salário Contratual 3.613,94	Salário Variável 0,00	Remuneração base para fins de férias 3.613,94
<b>DEMONSTRATIVO</b>				
<b>Proventos</b>			<b>Descontos</b>	
<b>Julho / 2020</b>				
43 - Férias		9	1.084,18	45 - INSS Sobre Férias
				88,16
<b>Total Proventos (A)</b>		R\$	1.084,18	<b>Total Descontos (B)</b>
				R\$ 88,16
Líquido a Receber (A-B)		Valor líquido por extenso: (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)		
R\$ 996,02				
<b>Agosto / 2020</b>				
43 - Férias		6	722,79	45 - INSS Sobre Férias
				58,78
<b>Total Proventos (A)</b>		R\$	722,79	<b>Total Descontos (B)</b>
				R\$ 58,78
Líquido a Receber (A-B)		Valor líquido por extenso: (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)		
R\$ 664,01				
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 1.660,03</b>				
Recebi de APAE-ASSOC. PAIS AM. EXCEP. MTE ALTO (CNPJ: 00.525.856/0001-80) a importância líquida de R\$ 1.660,03 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.				
MONTE ALTO, 17 de Julho de 2020				
				 Empregado

Pref Mun. Vista Alegre do Alto

Termo de Fomento  
nº 01/2020

Recurso Mun - 668,20  
Recurso Proprio - 991,83

17/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:20:43  
095000950 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE MONTE ALTO  
AGENCIA: 0950-4      CONTA: 20.080-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/07/2020  
NR. DOCUMENTO 550.950.000.015.831  
VALOR TOTAL 1.660,03

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SILVIA MARIA T BRACCINI  
AGENCIA: 0950-4      CONTA: 15.831-3  
NR. DOCUMENTO 550.950.000.020.080  
=====

NR. AUTENTICACAO A.F9B.4F4.CC6.2E7.DA2

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2 (Dois) dias antes do período de Gozo de férias.